

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 013/14, 10 DE MARÇO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2076	PAB-SAÚDE MENTAL	
CÓDIGO:	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
RECURSO:	4850	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS SAÚDE MENTAL	

**TOTAL: R\$ 4.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, a Portaria nº 148 de 31 de Janeiro de 2012.

**TOTAL: R\$ 4.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE MARÇO DE 2014.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 013/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 013/14, de 10.03.2014, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial para adequar o orçamento da secretaria da saúde.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2014.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito